PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 22976 Recebido 13 / 10 / 21	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 077/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja Construído uma rampa de acesso na quadra poliesportiva no Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que com a construção desta rampa possibilitará um acesso mais facilitados aos cadeirantes.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 13 de outubro de 2021.

Zezinho Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadisagua@gmail.com

Recebido 27/10/21
Henrique 08:50.

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 2727/2021/SEMED Vilhena, 27 de outubro de 2021.

De: SEMED
PARA: Gabinete.

Ref. Indicação nº077/2021.

Em resposta ao memorando nº1314/2021/GAB, indicação nº 077/2021 de autoria do ilustre vereador **Zezinho da Diságua**, cabe nos manifestar o seguinte:

Considerando a indicação nº 077/2021, informamos que esta Secretaria Municipal de Educação, no ano corrente não dispõe de projeto de construção de rampa para acesso na quadra poliesportiva no Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré, porém esta ação será contemplada no projeto orçamentário para próximo ano.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARGARETE ARRUDA S. OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação
Decreto nº 53.727/2021